



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA – 21 DE OUTUBRO – 20H

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras:
“*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Matérias para leitura

I – Ata de Sessão n.º 29/2.025 (Sessão Extraordinária de 10 de outubro de 2.025).

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições protocoladas:

Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2.025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.525,00 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Decretos:

Decreto n.º 38, de 25 de setembro de 2.025 – Regulamenta a Lei Municipal nº 2.283, de 23 de julho de 2025, que institui a Loteria Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 39, de 25 de setembro de 2.025 – Declara em situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” ou “Calamidade Pública” o Município de Echaporã, Estado de São Paulo, afetado por chuvas fortes e vendavais.

Decreto n.º 40, de 25 de setembro de 2.025 – Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 540.000,00.

III – Expediente dos Vereadores:

Proposições protocoladas:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2.025 – *Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Aprova as Contas Anuais de 2.023 e dá outras providências.

Requerimentos:



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br)
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

* Somente leitura*

Requerimento n.º 45/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 34/2.025) – Autores: Ver. Edilson Ribeiro da Silva, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra –
Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Indicações:

Indicação n.º 194/2.025 – Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realize melhorias (reforma) nas instalações do Centro de Lazer conhecido como “Bar do Tonhão”, especialmente nas paredes com rachaduras, banheiros e cozinha, bem como estude a possibilidade de revitalizar os equipamentos daquele local (freezer, geladeira e fogão).

Indicação n.º 195/2.025 – Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração, o conteúdo da Indicação n.º 19/2.025, de modo a solicitar, novamente, que sejam realizadas melhorias urgentes na Cozinha Piloto Municipal, e, em especial, que seja realizada a climatização do espaço, mediante a aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado.

Indicação n.º 196/2.025 – Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação e a equipe responsável pela alimentação escolar, que determine a inclusão do prato “estrogonofe” no cardápio da merenda, ao menos uma vez por mês, em todas as unidades da rede municipal de ensino.

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

IV – Expedientes diversos recebidos:

Nada consta.

**Intervalo regimental de 15 minutos
(art. 157, p. único, RI)**

**Reinício
Chamada nominal para verificação do quórum**

2ª PARTE – ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Matéria em regime de urgência especial

1. Requerimento n.º 45/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 34/2.025) – Autores:

Ver. Edilson Ribeiro da Silva, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra
– Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado, a Presidência nomeia o relator especial, podendo suspender a sessão até a apresentação do Voto.

Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2.025 – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.525,00 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

Matérias em regime ordinário

2. Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2.025 – Autores: *Vereadores Luis Cesar dos Santos e Marla Cristiane Merino Villa* – Acrescenta dispositivos e inclui Anexo na Lei Municipal n.º 2.239/2.024, com o objetivo de permitir a identificação e utilização do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos uniformes escolares da rede pública de ensino.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

3. Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2.025 – Autora: *Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Aprova as Contas Anuais de 2.023 e dá outras providências.

Discussão e votação nominal. Caso aprovado, o Decreto Legislativo será promulgado pela presidência. A eventual rejeição por maioria qualificada de 6 (seis) votos, ensejará a abertura de Comissão Especial Processante.

3^a PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Nada consta.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.